

Indicação n.º /2025

Canela, 27 de junho de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação:

“Que seja realizado um estudo sobre a viabilidade operacional para que o Poder Executivo implemente uma nova conta oficial nas redes sociais, exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na divulgação informativa sobre atendimentos, serviços, campanhas, orientações e demais ações voltadas à saúde da população.”

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma conta oficial nas redes sociais, exclusiva para a Secretaria Municipal de Saúde, é uma medida fundamental para aprimorar a comunicação entre o Poder Executivo e a população. Em um mundo cada vez mais conectado, as redes sociais se tornaram ferramentas essenciais para a disseminação rápida e acessível de informações públicas, especialmente no âmbito da saúde, onde o acesso a dados corretos e atualizados pode impactar diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Ao disponibilizar um canal dedicado exclusivamente à saúde, a Secretaria poderá compartilhar informações importantes sobre atendimentos, serviços, campanhas de vacinação, programas preventivos, orientações sobre cuidados básicos e emergenciais, além de notícias e atualizações relevantes para o público. Isso facilitará o acesso dos cidadãos a conteúdos confiáveis, reduzindo a circulação de informações erradas ou desconstruídas que podem comprometer a saúde pública.

A acessibilidade é um aspecto central dessa proposta. Muitas pessoas, principalmente aquelas com mobilidade reduzida, idosos, moradores de áreas mais distantes ou com dificuldades para acessar unidades físicas, poderão receber orientações e tirar dúvidas diretamente por meio das redes sociais, sem a necessidade de deslocamento. Além disso, a plataforma poderá ser organizada para oferecer conteúdos em formatos acessíveis, como vídeos com legendas, textos claros e imagens explicativas, ampliando a inclusão digital e o alcance das ações.

Outro ponto relevante é a interação que esse canal proporcionará. A possibilidade de os cidadãos enviarem dúvidas, sugestões e comentários permitirá que a Secretaria acompanhe as necessidades e preocupações da população em tempo real, adaptando suas estratégias e serviços para atender melhor a todos. Essa transparência e diálogo aberto fortalecem a confiança da comunidade nas ações públicas e estimulam a participação social.

Por fim, essa iniciativa contribui para a democratização da informação, tornando-a disponível de maneira igualitária, rápida e eficiente. Em tempos de crise sanitária, campanhas de prevenção e emergências, a comunicação clara e acessível salva vidas e reforça o compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos.

Diante disso, recomenda-se o estudo da viabilidade operacional e para a implementação dessa nova conta oficial nas redes sociais, reconhecendo seu potencial transformador para a saúde pública e a qualidade de vida em nosso município.

Documento assinado digitalmente
 **GRAZIELA KRISE HOFFMANN**
Data: 27/06/2025 15:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRAZIELA HOFFMANN

Vereadora do PDT

